



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.426 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO PAGAMENTO DE
DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.---.---.---.---.---.

O PREFEITO MUNICIPAL USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor crê-
ditos suplementares no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros)
destinados ao pagamento de diferentes despesas da administração:

ART. 2º - Os créditos acima obedecem as seguintes clas-
sificações:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. - Encargos Diversos:

02 - Despesas imprevistas..... Cr\$ 20.000,00

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - Material de Consumo:

42 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios -
para os veículos dos serviços de estradas..... Cr\$ 30.000,00

UNIDADE 10-CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes

56 - Ao Conselho Municipal de Turismo..... Cr\$ 15.000,00

SOMA..... Cr\$ 65.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura dos re-
feridos créditos, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações do orçamen-
to em vigor:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

continuaçãoDecreto nº 1.426 /

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

05 - Aquisição de um sistema telefônico PABX, com troncos e ramais, com correspondente equipamento de força (bateria e carregador) Cr\$ 25.000,00

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

42 - Aquisição de Trator de esteiras Cr\$ 30.000,00

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

95 - Aquisição de um conjunto de moto-bomba para irrigação Cr\$ 10.000,00

SOMA.. Cr\$ 65.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
.....
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8817/A DE 29/12 /1974.-
.....
.....